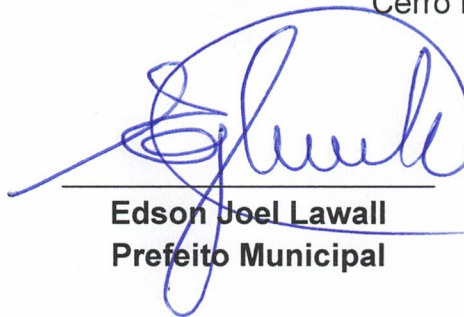




AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 198/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa AMANDA ELOISA KASBURGER, CNPJ: 13.053.578/0001-58, para aquisição de materiais para proteção e segurança dos funcionários da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 260,64 (duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Cerro Branco, Rs, 06 de junho de 2024.



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal